



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.805, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Designa o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional para acumular as funções de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional, Sr. JOSÉ KYELCE DOS SANTOS, portador do RG/SP. 3.081.680-4, designado para acumular as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sem prejuízo das funções do cargo que ocupa, pelo qual perceberá seus subsídios mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
04 de junho de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos